

PORTARIA Nº 306 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

Altera a Portaria 397/2007 que dispõe sobre o levantamento de dados da produção agrícola baiana, para fins de cálculo do índice de valor Adicionado dos Municípios - IVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, para fins de cálculo do índice de Valor Adicionado dos Municípios- IVA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria 397/2007, de 29 de junho de 2007, incluindo o produto agrícola:

“Caju”.

Art. 2º Alterar o Anexo II da mesma Portaria, acrescentando a CNAE fiscal:

“0133-4/03 CULTIVO DE CAJU”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda